



Bruna Sousa Ferreira <bruna.unifacef@gmail.com>

Re: Duvida Edital Facef

Juridico Uni-FACEF <juridico@facef.br>
Para: Bruna Sousa Ferreira <brunaferreira@facef.br>

19 de junho de 2018 10:22

Bruna, recebi o questionamento acima.

Favor encaminhar para o Clésio/Alba pois se trata de questão técnica que não sei responder.

At.t,

Guedine

Em 18 de junho de 2018 11:51, jefferson@a4.com.br <jefferson@a4.com.br> escreveu:

Boa tarde,
De acordo com o edital:

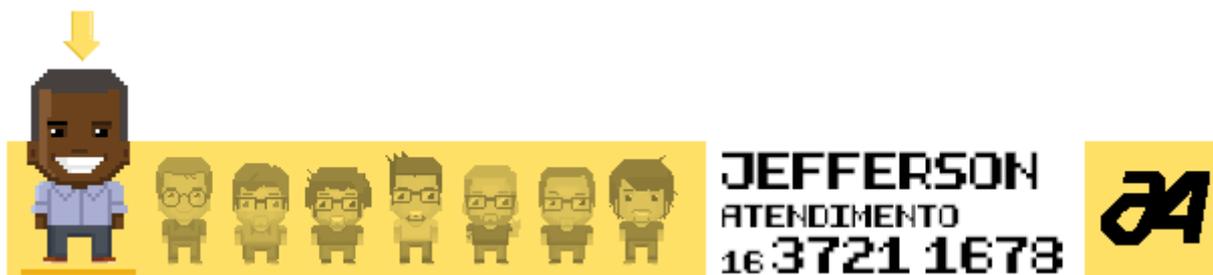
- 7.10. Só serão aceitos exemplos de peças e/ou **material não finalizados**.
- 7.11. Para a produção dos exemplos de peças ou material **não serão aceitas capturas de vídeo**.
- 7.12. Na elaboração do animatic poderão ser inseridas fotos e imagens estáticas, além de trilha, voz de personagens e locução.

Temos dúvidas nos itens acima quanto a produção/apresentação de peças.

O exatamente quer dizer "peças/material não finalizado" e "captura de vídeo"?

É permitido utilizar material de vídeo captado e editado?

O uso de material original captado e editado pela agência pode ser um fator de desclassificação?



Paulo Sérgio Moreira Guedine

Coordenador Jurídico
Tel.: 55 16 3713-4617
www.unifacef.com.br
juridico@facef.br



